

## **PROJETO DE LEI 013/2021**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 013/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** FIXA O VALOR DO MENOR SALÁRIO BASE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com a Medida Provisória no 1.021/2021, de 30 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** - A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Sanharó, 17 de junho de 2021.

---

**Rodrigo José Galvão Didier**

Presidente